



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº -15-

do Processo nº 2004-0.266.427-9 em 14.12.2004 (a)

Processo nº : 2004-0.266.427-9
Interessado : SÓLIS INCORPORAÇÕES LTDA.
Local : R. Tavares Cabral, 173, 185 e 209
Assunto : Alteração de Certidão nº 24/00 – Sempla –
Operação Urbana Faria Lima

Luiz G. S. Monteiro
SEMPLA

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2004, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/095/2004

Nos termos da Lei nº 11.732/95, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/998/2002 quanto ao item 1.1, letra “a”, que passa a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

“a. categoria de uso permitida: R3-01;”

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/998/2002.

3. Publique-se.

4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

14.Dezembro.2004

Jorge Wilhelm
JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
[Signature]

Publicado
Dom 17.12.04
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU